

# ATA

## DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

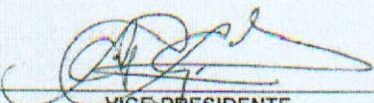
### CONVITE Nº 05/2017

Às 13:00 horas do dia 08 de março de 2017, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor Técnico Operacional; Antônio Ângelo Rodrigues- Oficial de serviços ; e Solange Araújo Ferreira– Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a documentação para habilitação do Processo do Processo Nº 041/2017, modalidade Convite Nº 05 /2017, cujo objeto trata-se de contratação de prestação de serviços de consultoria ambiental, conforme especificações técnicas em anexo no edital. Foram convidadas 03 (três) empresas: **MARCIO VILELA RODARTE-ME, PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA-ME E SETT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.** As empresas convidadas atenderam ao convite. Às 13:15 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes "Documentação" para análise e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. A Comissão abriu o envelope de n.º 01 (hum) contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, conferiu e rubricou todos os documentos. Após minuciosa análise da documentação e rubrica pelos membros da comissão, verificou-se que a empresa **MARCIO VILELA RODARTE-ME,** não apresentou a Certidão Negativa Municipal, conforme prevê o edital no item 6.1.5. A empresa **PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA-ME** não apresentou o Contrato Social autenticado, conforme exigência constante do item 6.1.11. A empresa **SETT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME** foi considerada habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim Solange Araújo Ferreira, que secretariei a presente sessão e pelos demais membros da Comissão.




---

**PRESIDENTE**  
Fábio Rabelo de Melo  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



---

**VICE-PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ÂNGELO RODRIGUES  
OFICIAL DE SERVIÇO



---

**SECRETÁRIA**  
Solange Araújo Ferreira  
AGENTE ADMINISTRATIVO

# ATA

## DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

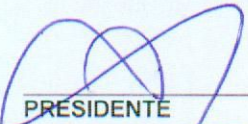
### Convite N° 05/2017

Às **13:20** horas do dia **16 de Março de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor de Divisão; Antônio Ângelo Rodrigues – Oficial de Serviços; e Solange Araújo Ferreira – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a proposta de preço do Processo N.º **41/2017**, modalidade Convite N.º **05/2017**, cujo objeto trata-se da contratação de prestação de serviços de consultoria ambiental conforme especificações técnicas em anexo no edital. Aberto o invólucro lacrado contendo a proposta de preços da empresa participante, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas passando após, a proposta para os membros da Comissão, para exame, análise e rubrica.

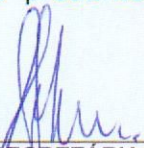
A Comissão declarou vencedora a seguinte empresa:

ÍTEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
01	Serviço	Serviços de Consultoria Ambiental, no período de 01/03/2017 a 31/12/2017, conforme especificações a seguir:  a) preparar e acompanhar a regularização junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) os documentos relativos a: outorgas, renovações de outorgas, processos de licença para perfuração de poços tubulares profundos, obtenção de licenças e renovação de licenças ambientais de funcionamento;  b) levantar, organizar, e assentar em meio digital, os cadastros das redes de distribuição de água e das redes coletoras de esgoto, ora construídas, ora projetadas;  c) auxiliar na elaboração de projetos de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;  d) Outras atividades correlatas.	R\$3.933,00

**SETT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, com o valor mensal de **R\$ 3.933,00 (três mil, novecentos e trinta e três reais)**, totalizando o contrato de doze meses em **R\$47.196,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais)**.. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente seção lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim Solange Araújo Ferreira, que secretariei a presente seção e pelos demais membros da Comissão.

  
PRÉSIDENTE  
Fábio Rabelo de Melo  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

  
VICE-PRESIDENTE  
Antônio Ângelo Rodrigues  
OFICIAL DE SERVIÇOS

  
SECRETÁRIA  
Solange Araújo Ferreira  
AGENTE ADMINISTRATIVO